



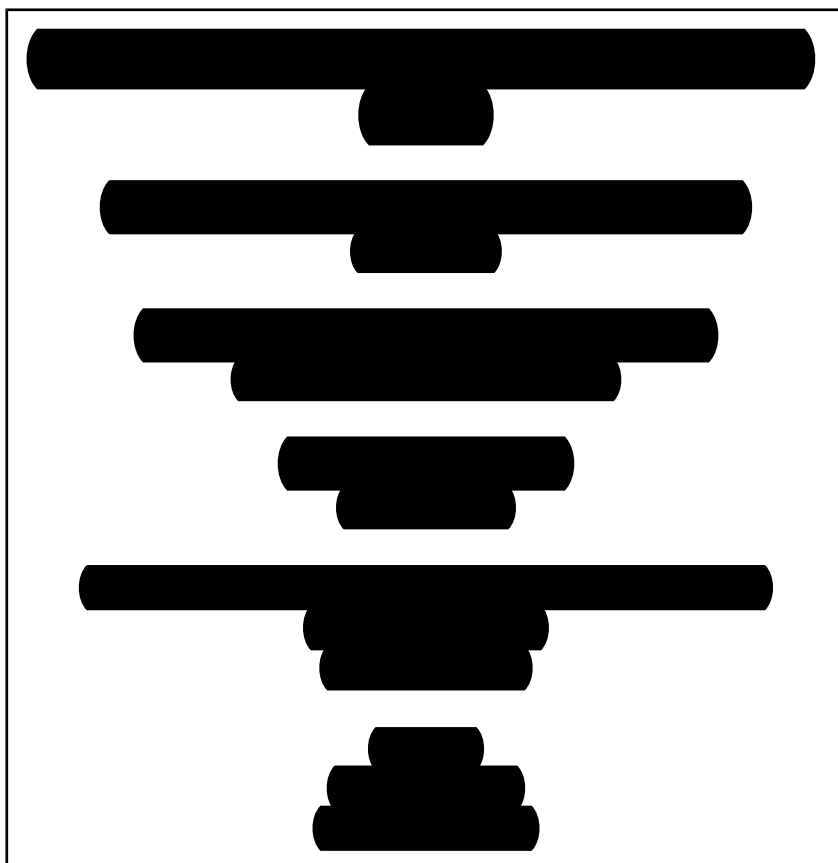
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2024, nº 120

Disponibilização: sexta-feira, 05 de julho de 2024

Publicação: segunda-feira, 08 de julho de 2024



PRESIDÊNCIA

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 122/2024 TRE/PRE/GABPRE

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que

lhes são conferidas pela Resolução TRE/MS n.º [801](#), de 14.12.2022 - Regimento Interno deste Tribunal e,

CONSIDERANDO a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 75/2024 TRE/PRE/GABPRE, que designou os membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, para ambos graus de jurisdição,

CONSIDERANDO que a terceirizada Tânia Oliveira Santander, membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, indicada pelo sindicato STEAC/MS foi desligada da empresa contratada;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso IV da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 75/2024 TRE/PRE/GABPRE para constar:

IV - FÁTIMA AUXILIADORA CUSTODE SOARES DE AGUIAR, terceirizada indicada pelo sindicato STEAC/MS (art. 15, § 3º, II, da Resolução CNJ nº 351/2020 e art. 10, VI, da Resolução TRE/MS n.º 824/2024).

Art. 2º Ficam mantidas as demais designações da Portaria Presidência n.º 75/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

